

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2923 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.737,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.737,54
02	01	01	Poder Executivo	
	21	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	522,90
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	28	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	7.636,17
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	2.331,47
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	114	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola	4.122,71
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
02	04	06	Cultura	
	144	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	182,34
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2923 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
228	08.244.0108.2084.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05)) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.358,83 F.R.: 0 01 00
229	08.244.0108.2084.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05)) OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.583,12 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Ensino Fundamental			
133	12.361.0150.2050.0000	3.3.90.30.00	02	220 016	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Auxilio para Transporte de Alunos	-25.737,54 F.R. Grupo: 0 02 19


Anulação (-)

-25.737,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de dezembro de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura